

Boletim ^{de} Serviço





SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 28 (VINTE E OITO) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS E OUTRAS AVENÇAS.....02

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR, GAR, PROPLAN.....03

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

CMO, CMN, VCH, INF, CME, PPGE_n, VPT, VPA, TER.....013

SEÇÃO IV

NORMA DE SERVIÇO Nº. 646.....028

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

NÉLITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração

SEÇÃO I

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS E OUTRAS AVENÇAS, N.º 001/2015.

PROCESSO n.º 23069.051334/2013-85

INSTRUMENTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS E OUTRAS AVENÇAS n.º 001/2015.

PERMITENTE: **Universidade Federal Fluminense**

PERMISSIONÁRIO: **BANCO DO BRASIL S/A. (CNPJ/MF n.º 00.000.000/0001-91).**

ATIVIDADE/LOCAL: **Exploração de Atividade Bancária. Reitoria, Hospital Universitário Antônio Pedro (HUAP), Valonguinho-Instituto de Matemática e Estatística.**

PRAZO: **08/09/2015 a 08/09/2020 (60 meses)**, podendo ser prorrogado em até 12 (doze) meses.

TAXA DE OCUPAÇÃO MENSAL: **R\$ 8.548.131,20 (oito milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, cento e trinta e um reais e vinte centavos)**, discriminados da seguinte forma: no ato da assinatura desta permissão valor de **R\$ 4.772.131,20 (quatro milhões, setecentos e setenta e dois mil, cento e trinta e um reais e vinte centavos)**, e o restante em **59 (cinquenta e nove) parcelas mensais e consecutivas de R\$ 62.933,33 (sessenta e dois mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)**, e **01 (uma) parcela no valor de R\$ 62.933,53 (sessenta e dois mil, novecentos e trinta e três reais e cinquenta e três centavos)**, perfazendo um valor de **R\$3.776.000,00 (três milhões, setecentos e setenta e seis mil reais)**.

RESSARCIMENTO DE ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA: **O local possui medidor individual.**

REGÊNCIA LEGAL: **Lei n.º 8.666/93.**

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO** (Universidade Federal Fluminense) e **BRUNO DANIEL DE AMORIM ANTONACCIO** (Banco do Brasil S/A).

JAILTON GONÇALVES FRANCISCO

Pró-Reitor de Planejamento

#####

Autorizo a publicação:

JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO

Chefe de Gabinete

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 54.538 de 01 de setembro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, aprovado pela Resolução n.º. 150 de 28 de abril de 2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa, bem como a Resolução n.º 200 de 14 de maio de 2014, do mesmo Conselho, que altera o Artigo 11, § 1º e o Artigo 22, § 2º da Resolução CEP n.º 150/2010; e

Considerando o que consta do Processo n.º. 23069.005071/2015-02,

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar**, com efeitos retroativos a 29 de abril de 2015, **GILVAN LUIZ HANSEN**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1522308, do Quadro Permanente desta Universidade, para exercer, “**pro tempore**”, a função de **Coordenador do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização em Judicialização das Questões Sociais**, da Faculdade de Direito.

Art. 2º – Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso .

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

PORTARIA N.º 54.577 de 09 de setembro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e dando cumprimento ao pedido de liminar deferido no âmbito do Processo Judicial n.º 0000710-94.2013.4.02.5101 (2013.51.01.000710-0), pelo Juízo da 7ª Vara Federal do Rio de Janeiro, cujo marco temporal é 12 de agosto de 2015,

RESOLVE:

1- **Nomear**, em caráter efetivo e nos termos do Inciso I do Artigo 9º combinado com o Artigo 10 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Federais) e suas alterações, a seguinte candidata habilitada no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital n.º 297/2011, de 23 de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial da União n.º 226, de 25 de novembro de 2011, Seção 3, Página 79, cujo resultado foi homologado pelo Edital n.º 040/2012, de 27 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União n.º 45, de 06 de março de 2012, Seção 3, Página 59, para ter exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, no cargo a seguir discriminado:

Cargo: Técnico em Enfermagem (Unidades do Estado do RJ)

Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1

Código: 701.233 - Regime: 40 Horas Semanais

VANUSA DE ABREU BORGES DA SILVA - Código da Vaga: 0238120 - Origem da Vaga: aposentadoria de **ELMAR DE MEDEIROS POZES JUNIOR**, ocorrida em 27 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial da União n.º 99, de 27 de maio de 2015, Seção 2, Página n.º 37.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF

#####

PORTARIA N.º 54.568 de 03 de setembro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais:

Considerando o disposto no art.1º, IV, da Lei nº 9.192 de 21.12.95 e o constante no parágrafo 5º do art. 1º e, no art. 5º, caput, do Decreto nº 1.916, de 23.05.96;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Diretor e Vice-Diretor do **Instituto de Física**; e

Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 23069.006808/2015-04;

RESOLVE:

Art. 1º – **Nomear a partir de 12 de setembro de 2015**, dentre os eleitos através da lista tríplice, **CAIO HENRIQUE LEWENKOPF**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1768126, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, o cargo de **Diretor do Instituto de Física**.

Art. 2º – Esta nomeação corresponde a Cargo de Direção – código **CD-3**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 54.569 de 03 de setembro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais:

Considerando o disposto no art.1º, IV, da Lei nº 9.192 de 21.12.95 e o constante no parágrafo 5º do art. 1º e, no art. 5º, caput, do Decreto nº 1.916, de 23.05.96;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Diretor e Vice-Diretor do **Instituto de Física**; e

Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 23069.006808/2015-04;

RESOLVE:

Art. 1º – **Nomear a partir de 12 de setembro de 2015**, dentre os eleitos através da lista tríplice, **PEDRO PAULO DE MELLO VENEZUELA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1352803, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, o cargo de **Vice-Diretor do Instituto de Física**.

Art. 2º – Esta nomeação não corresponde a Cargo de Direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 54.578 de 10 de setembro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no processo nº 23069.022226/2015-67;

RESOLVE:

Art. 1º – **Dispensar, a pedido**, com efeitos retroativos a 04 de maio de 2015, dentre os membros do Colegiado, **RITA DE CÁSSIA SANTOS FREITAS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 311224, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Política Social, nível Mestrado**, da Escola de Serviço Social, designada pela Portaria nº. 53.262 de 15/01/2015, publicada no D.O.U de 20/01/2015. **FCC.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

PORTARIA N.º 54.579 de 10 de setembro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no processo nº. 23069.022226/2015-67;

RESOLVE:

Art. 1º – **Dispensar, a pedido**, com efeitos retroativos a 04 de maio de 2015, dentre os membros do Colegiado, **NIVIA VALENÇA BARROS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 310756, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Política Social, nível Mestrado**, da Escola de Serviço Social, designada pela Portaria nº. 53.263 de 15/01/2015.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

PORTARIA N.º 54.580 de 10 de setembro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no processo nº 23069.022226/2015-67;

RESOLVE:

Art. 1º – **Dispensar a pedido JOÃO BOSCO HORA GÓIS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 311151, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Coordenador “pro tempore” do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização em Análise de Políticas para População Negra**, da Escola de Serviço Social, designado pela Portaria nº. 54.385, de 31/07/2015.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

PORTARIA N.º 54.581 de 10 de setembro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do processo nº 23069.022226/2015-67;

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar JOÃO BOSCO HORA GÓIS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 311151, do Quadro Permanente da Universidade para, na qualidade de **Decano**, exercer **pro tempore** a função de **Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Política Social, nível Mestrado**, da Escola de Serviço Social.

Art. 2º – Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código **FCC**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

PORTARIA N.º 54.594 de 11 de setembro de 2015.

EMENTA: Cessa os efeitos da Portaria n.º 45.476, de 17/08/2011, e designa nova Comissão Editorial do Núcleo Editora da Universidade Federal Fluminense – EdUFF, para vigência no período de 2015-2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os termos do item 1.1 da constituição da Comissão Editorial da EdUFF, conforme Norma de Serviço n.º 589/2007, de 31/01/2007,

Considerando o contido no Memorando n.º 76/2015, de 26 de agosto de 2015, do Sr. Diretor da EdUFF,

RESOLVE:

Art. 1º – Cessar os efeitos da Portaria n.º 45.476, de 17/08/2011;

Art. 2º - Designar, para compor a nova Comissão Editorial da Editora da Universidade Federal Fluminense, com mandato de 2 (dois) anos, com vigência no período de 2015 / 2017, com as finalidades previstas na Norma de Serviço supracitada, os seguintes professores:

I - **ANÍBAL FRANCISCO ALVES BRAGANÇA**, professor aposentado da UFF; SIAPE n.º 303054;

II – **ANTÔNIO AMARAL SERRA**, professor aposentado da UFF, SIAPE n.º 303709;

III – **CARLOS WALTER PORTO-GONÇALVES**, professor da UFF, SIAPE n.º 0310778;

IV- **CHARLES FREITAS PESSANHA**, professor da UFRJ, SIAPE n.º 0361723;

V – **GUILHERME PEREIRA DAS NEVES**, professor da UFF, SIAPE n.º 0307264-8;

VI- **JOÃO LUIZ VIEIRA**, professor da UFF, SIAPE n.º 6304804;

VII – **LAURA CAVALCANTI PADILHA**, professora aposentada da UFF, SIAPE n.º 0308101;

VIII – **LUIZ DE GONZAGA GAWRYSZEWSKI**, professor aposentado da UFF, SIAPE n.º 0306393;

VIX – **MARLICE NAZARETH SOARES DE AZEVEDO**, professora da UFF, SIAPE n.º 0307138;

X – **NANCI GONÇALVES DA NÓBREGA**, professora aposentada da UFF, SIAPE n.º 0302907;

XI – **ROBERTO KANT DE LIMA**, professor aposentado da UFF, SIAPE n.º 7306261;

XII – **TÚLIO BATISTA FRANCO**, professor da UFF, SIAPE n.º 1320946.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

GAR, em 09 de setembro de 2015.

De acordo com as Leis 8.112/1990 e 12.772/2012, o Decreto 5.707/2006 e a Resolução 161/2011-CEP/UFF, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), AUTORIZO o afastamento integral dos seguintes servidores:

AFASTAMENTO INTEGRAL NO PAÍS

ANDREA HECKSHER PACHECO, Professor Assistente, do Departamento de Comunicação Social, para realizar Doutorado em Engenharia Civil, na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), no período de 12 de setembro de 2015 a 30 de junho de 2017, com ônus limitado. (Proc. 23069.022270/2015-77).

CAROLINE SCHUELER GUIMARAES, Contador, da Divisão de Execução Orçamentária, da Pró-Reitoria de Planejamento, para realizar Mestrado em Economia e Gestão Empresarial, na Universidade Candido Mendes, no período de 05 de outubro a 07 de dezembro de 2015, com ônus limitado (Proc. 23069.006508/2015-17).

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

Publique-se

MARINEUZA CORRÊA DO ESPÍRITO SANTO

Divisão de Capacitação e Qualificação Docente

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROPLAN, N.º 03 de 10 de setembro de 2015.

EMENTA: Designa membros para compor a comissão de inventário de bens patrimoniais da PROPLAN e todas as suas subunidades organizacionais.

O Pró-Reitor de Planejamento da Pró-Reitoria de Planejamento, no uso de suas atribuições, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 – **Designar** os servidores **FELIPE TEIXEIRA FERREIRA DA SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1996811; **ARTHUR ELÍSIO DA SILVA CARDOSO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0304783; e, **TANIA REGINA BRAND DOS SANTOS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 03047643, para comporem a Comissão responsável por realizar o inventário de bens patrimoniais da PROPLAN e todas as suas subunidades organizacionais.

2 – A presidência da referida comissão será exercida pelo servidor **FELIPE TEIXEIRA FERREIRA DA SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1996811.

3 – Esta Determinação de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JAILTON GONÇALVES FRANCISCO

Pró-Reitor de Planejamento

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROPLAN, N.º 04, de 10 de setembro de 2015.

EMENTA: Designa comissão para realizar a tomada de contas simples da UG 153001 – Unidade Avançada José Veríssimo em Oriximiná.

O Pró-Reitor de Planejamento da Pró-Reitoria de Planejamento, no uso de suas atribuições, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 – **Designar** os servidores **WILSON VANDERLEI COSTA SOUZA**, Contador, matrícula SIAPE nº 1657618; **CARLOS ANTÔNIO ALMEIDA RAEDER**, Professor, matrícula SIAPE nº 0307854; **MARCOS HENRIQUE GONÇALVES RAMOS**, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 1650293; **ROBERTO RIBEIRO DA SILVA FILHO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0308679; e, **NERIVALDO BATISTA DE SANTANA**, Contador, matrícula SIAPE nº 2630030, para comporem a Comissão responsável por realizar a Tomada de Contas simples na UG 153001 – Unidade Avançada José Veríssimo localizada no município de Oriximiná-PA.

2 – A presidência da referida comissão será exercida pelo servidor **WILSON VANDERLEI COSTA SOUZA**, Contador, matrícula SIAPE nº 1657618.

3 – O início dos trabalhos deverá ocorrer no dia 01/10/2015, tendo a comissão o prazo de 30 dias para a sua conclusão.

Esta Determinação de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JAILTON GONÇALVES FRANCISCO

Pró-Reitor de Planejamento

#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMO, N.º. 06 de 10 de setembro de 2015.**

EMENTA: Designar Comissão Eleitoral Local para coordenar o processo eleitoral visando a escolha do Chefe e Sub-Chefe do Departamento de Odontotécnica.

O Diretor da Faculdade de Odontologia, da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar** os docentes **CARLOS ALEXANDRE LOPES MARQUES**, matrícula SIAPE 4181209, **CRISTIANE SALGADO DE SOUZA**, matrícula SIAPE 1550721, os técnicos – administrativos: **PAULO ROBERTO PEREIRA DE SOUZA**, matrícula SIAPE 1755903(titular) e **BRANE LEANDRO ALVES**, matrícula SIAPE 1940788(suplente), os acadêmicos **HENRIQUE DA GRAÇA PINTO**, matrícula 21117070(titular) e **EMMANUEL ESCUDEIRO**, matrícula 212017864(suplente), para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Eleitoral Local para coordenar do processo eleitoral para a escolha do Chefe e Sub-Chefe do Departamento de Odontotécnica.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CRESUS VINICIUS DEPES DE GOUVÊA

Diretor da Faculdade de Odontologia

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMO, Nº. 07 de 10 de setembro de 2015.

EMENTA: Designar Comissão Eleitoral Local para coordenar o processo eleitoral visando a escolha do Chefe e Sub-Chefe do Departamento de Odontoclínica.

O Diretor da Faculdade de Odontologia, da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes **GILSON COUTINHO TRISTÃO**, matrícula SIAPE 7308601e **TEREZA CRISTINA ALMEIDA GRAÇA**, matrícula SIAPE 311368, os técnicos – administrativos: **JORGE LUIZ DA CONCEIÇÃO**, matrícula SIAPE 307184(titular) e **ANA MARIA PIMENTA SIEBERT**, matrícula SIAPE 1063449 (suplente) os acadêmicos **THAIS DA ROSA LOPES**, matrícula 212017080(titular) e **CLARA GOMES CALDEIRA BARBOSA**, matrícula 213017090(suplente), para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Eleitoral Local para coordenar do processo eleitoral para a escolha do Chefe e Sub-Chefe do Departamento de Odontoclínica.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CRESUS VINICIUS DEPES DE GOUVÊA
Diretor da Faculdade de Odontologia

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMO, Nº. 08 de 10 de setembro de 2015.

EMENTA: Designar Comissão Eleitoral Local para coordenar o processo eleitoral visando a escolha do Diretor e Vice-Diretor da Faculdade de Odontologia.

O Diretor da Faculdade de Odontologia, da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar** os docentes **GUSTAVO OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 2520144 e **ALEXANDRE BARBOSA ELIAS**, matrícula SIAPE 5181849, os técnicos – administrativos: **ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE 308925(titular) e **HELDER NASCIMENTO DA SILVA** matrícula SIAPE 1664065 (suplente), os acadêmicos **DÉBORA DA CRUZ PINHEIRO**, matrícula 11117015(titular) e **RODRIGO ANTONIO MODENA**, matrícula 112017039(suplente), para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Eleitoral Local para coordenar do processo eleitoral para a escolha do Diretor e Vice-Diretor da Faculdade de Odontologia.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CRESUS VINICIUS DEPES DE GOUVÊA

Diretor da Faculdade de Odontologia

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMN, Nº. 9 de 01 de setembro de 2015.

EMENTA: Constitui Comissão de segurança de laboratórios para propor e executar medidas que visem a melhoria da segurança dos laboratórios da FNEJF, obedecendo a legislação vigente.

A Diretora da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1. **Constituir Comissão de Segurança** de laboratórios com o objetivo de vistoriar, fiscalizar as condições de segurança, estabelecer normas de segurança e assegurar suas aplicações nos laboratórios da FNEJF.

2. Designar os docentes **CLAUDETE CORREA DE JESUS CHIAPPINI**- SIAPE 311424; **NARA XAVIER MOREIRA**- SIAPE 1372972; **VILMA BLONDET DE AZEVEDO**- SIAPE 310645 e **VIVIAN WAHRLICH**- SIAPE 1257674 e os técnicos- administrativos: **EVALDO OSEIAS DA SILVA**- SIAPE 1974581 e **ADRIANA ARROJADO CORREIA PEREIRA**- SIAPE 1073354.

3. Esta atividade não constitui função gratificada.

4. Esta nomeação tem validade por dois anos.

Esta DTS entra em vigor nesta data.

ALEXANDRA ANASTACIO MONTEIRO SILVA
Diretora da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCH, Nº. 09 de 31 de agosto de 2015.

O Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Unidade da Universidade Federal Fluminense em Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** Comissão Geral Local da Agenda Acadêmica 2015 do ICHS, composta por 5 (cinco) docentes, 2 (dois) técnicos administrativos, 9 (nove) discentes:

Representantes docentes:

DEISIANE PEREIRA FELIX - SIAPE 2232051

GISELE WOLKOFF – SIAPE 1893635

LUIS HENRIQUE ABEGÃO – SIAPE 1527648

NANCY LAMENZA SHOLL DA SILVA – SIAPE 2033943

VANESSA IACOMINI – SIAPE 1872166

Representantes técnicos administrativos:

MILENE SIQUEIRA VICENTE – SIAPE 1658235

RAPHAELA GIFFONI PINTO – SIAPE 1658592

Representantes discentes:

ALICE TAVARES – matrícula 114091001

CAMILA CORTES – matrícula 112075033

DANIELY GOMES – matrícula 213053106

JULIANA FAGUNDES – matrícula 112074002

LUIZ FELIPE GROKE – matrícula 114053079

PAULO VITOR BENTO HONORIO- matrícula 113053024

PRISCILA NOVAES – matrícula 113053027

RAFFI ANIZ DE B. LEITE – matrícula 112090023

ROSELAINÉ CAMPOS – matrícula 21175154

2- Informo, para os devidos fins, que estas não são funções gratificadas.

3- Dê-se ciência, divulgue-se e cumpra-se.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ILTON CURTY LEAL JUNIOR
Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO INF, N.º 09 de 01 de setembro de 2015.

EMENTA: Comissão para realização de Inventário do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior – Santo Antônio de Pádua, para o ano de 2015.

A Diretora do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas pelo Magnífico Reitor;

RESOLVE:

1. **Indicar** os servidores **DAVI TAVARES DE LIRA** - matrícula SIAPE 2055141, **GILSON VILAS BOAS TOLEDO** – matrícula SIAPE 1940603, **SIDINEI DA SILVA NASCIMENTO** – matrícula SIAPE 1849252, **MATHEUS CARVALHO DO NASCIMENTO** – matrícula SIAPE 2147662, **RAFAEL ANDRADE MANSUR** – matrícula SIAPE 2179524 e **ALINE SILVA DE CARVALHO** – matrícula SIAPE 2185882, para comporem comissão para realização do Inventário de Bens do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior – INF, de Santo Antônio de Pádua, para o ano de 2015.

2. A esta designação não corresponde função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na presente data.

MARIA GORETTI ANDRADE RODRIGUES
Diretora do Instituto do Noroeste Fluminense
de Educação Superior
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO INF, Nº. 10 de 01 de setembro de 2015.

EMENTA: Comissão de avaliação dos trabalhos de monitoria na Semana de Desenvolvimento Acadêmico 2015.

A Diretora do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas pelo Magnífico Reitor;

RESOLVE:

1- **Indicar** os docentes **JULIANA ALVES DE CARVALHO**(presidente) – SIAPE 1766856, **PABLO DE VARGAS GUIMARÃES** – SIAPE 1768152 e **MARISTELA BARENCO CORRÊA** de Mello – SIAPE 2090038, para comporem a comissão de avaliação dos trabalhos de monitoria na Semana de Desenvolvimento Acadêmico 2015.

2- A esta designação não corresponde função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na presente data.

MARIA GORETTI ANDRADE RODRIGUES
Diretora do Instituto do Noroeste Fluminense
de Educação Superior
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CME, N.º 12 de 02 de setembro de 2015.

EMENTA: Designa docentes para composição da Comissão Científica da III Semana de Desenvolvimento Acadêmico, da Agenda Acadêmica 2015.

A Diretora da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** os seguintes docentes para compor a Comissão Científica da III Semana de Desenvolvimento Acadêmico, da Agenda Acadêmica 2015:

EUZELI DA SILVA BRANDÃO, SIAPE n.º 1114354 – **Presidente da Comissão**

RODRIGO LEITE HIPÓLITO, SIAPE n.º 1782278

MARCIA ISABEL GENTIL DINIZ, SIAPE n.º 310518

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ANA LÚCIA ABRAHÃO DA SILVA
Diretora
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGEn, N.º 01 de 02 de setembro de 2015.

EMENTA: Comissão para Avaliação de Bolsistas do Curso de Pós-graduação em Ensino-PPGEn.

A Coordenadora do Curso de Pós-graduação em Ensino do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar** os docentes **MARISTELA BARENCO CORRÊA DE MELLO** (Matrícula SIAPE nº 2090038), **FERNANDA FOCHI NOGUEIRA INSFRAN** (Matrícula SIAPE nº 2028214) e **ROLF RIBEIRO DE SOUZA** (Matrícula SIAPE nº 2564446), para constituírem a Comissão de Bolsas do Curso de Pós-graduação em Ensino - PPGEn.

2. A referida designação não corresponde a função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

AMANDA OLIVEIRA RABELO
Coordenadora do Curso de Pós-graduação em Ensino.
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGEn, N.º 02 de 02 de setembro de 2015.

EMENTA: Comissão de Credenciamento e Descredenciamento de Docentes do Curso de Pós-graduação em Ensino-PPGEn.

A Coordenadora do Curso de Pós-graduação em Ensino do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar**, os docentes **JEAN CARLOS MIRANDA DA SILVA** (Matrícula SIAPE nº 2046151) e **ROLF RIBEIRO DE SOUZA** (Matrícula SIAPE nº 2564446), para constituírem a Comissão de Credenciamento e Descredenciamento de Docentes do Curso de Pós-graduação em Ensino-PPGEn.

2. A referida designação não corresponde a função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

AMANDA OLIVEIRA RABELO
Coordenadora do Curso de Pós-graduação em Ensino.
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VPT, N.º 002 de 26 de agosto de 2015.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, do Pólo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **MENDELSSOLM KISTER DE PIETRE**, matrícula SIAPE 2004601, **ANA ALICE DE CARLI**, matrícula SIAPE 2080378, **FABIANA SOARES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 1525594, **ALDARA DA SILVA CÉSAR**, matrícula SIAPE 1803523 e **ROBERTA FERNANDA DA PAZ DE SOUZA PAIVA**, matrícula SIAPE 1475538 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Elaboração de Modelo de Estruturação de Dissertação do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

FABIANA SOARES DOS SANTOS
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Tecnologia Ambiental
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGEn, N.º 03 de 02 de setembro de 2015.

EMENTA: Comissão de Estágio Docente dos Bolsistas do Curso de Pós-graduação em Ensino-PPGen.

A Coordenadora do Curso de Pós-graduação em Ensino do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar**, os docentes **MARCELO NOCELLE DE ALMEIDA** (Matrícula SIAPE nº 1680273) e **MARCELO DE OLIVEIRA DIAS** (Matrícula SIAPE nº 1571126), para constituírem a Comissão de Estágio Docente dos Bolsistas do Curso de Pós-graduação em Ensino-PPGen.

2. A referida designação não corresponde a função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

AMANDA OLIVEIRA RABELO
Coordenadora do Curso de Pós-graduação em Ensino.
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGEn, N.º 04 de 02 de setembro de 2015.

EMENTA: Comissão de Atividades Complementares do Curso de Pós-graduação em Ensino-PPGen.

A Coordenadora do Curso de Pós-graduação em Ensino do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar**, os docentes **MARCELO NOCELLE DE ALMEIDA** (Matrícula SIAPE nº 1680273) e **MARCELO DE OLIVEIRA DIAS** (Matrícula SIAPE nº 1571126), para constituírem a Comissão de Atividades Complementares do Curso de Pós-graduação em Ensino-PPGen.

2. A referida designação não corresponde a função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

AMANDA OLIVEIRA RABELO
Coordenadora do Curso de Pós-graduação em Ensino.
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VPA, Nº. 04 de 08 de setembro 2015.

O Coordenador do curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em Administração, Unidade de Volta Redonda, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes e discente abaixo citados para comporem a Comissão de Eleitoral para Coordenação do Mestrado Profissional em Administração. A Comissão coordenará o processo eleitoral no período de 09/2015 a 11/2015.

Docentes:

PAULI ADRIANO DE ALMADA GARCIA – SIAPE 3364489 (Presidente)

RICARDO THIELMANN – SIAPE 1496100

JULIO CESAR ANDRADE DE ABREU – SIAPE 1769566 (Suplente)

Discentes:

WESLEI JARDIM BATISTA – M093. 213.013 (Representante)

2- Informo, para os devido fins, que estas não são funções gratificadas;

3- Dê-se ciência, divulgue-se e cumpra-se.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PAULI ADRIANO DE ALMADA GARCIA
O Coordenador do curso de Pós-Graduação Stricto
Sensu em Administração, Unidade de Volta Redonda
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGEn, N.º 05 de 02 de setembro de 2015.

EMENTA: Comissão para o Edital de Seleção do Curso de Pós-graduação em Ensino-PPGEn.

A Coordenadora do Curso de Pós-graduação em Ensino do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar**, os docentes **AMANDA OLIVEIRA RABELO** (Matrícula SIAPE n.º 1891884), **MARCELO NOCELLE DE ALMEIDA** (Matrícula SIAPE n.º 1680273) e **MITSI PINHEIRO DE LACERDA LEITE BENEDITO** (Matrícula SIAPE n.º 1639570), para constituírem a Comissão para o Edital de Seleção do Curso de Pós-graduação em Ensino-PPGEn.

2. A referida designação não corresponde a função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

AMANDA OLIVEIRA RABELO
Coordenadora do Curso de Pós-graduação em Ensino.
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGEn, N.º 06 de 02 de setembro de 2015.

EMENTA: Comissão para Avaliar e Regularizar Alunos Externos do Curso de Pós-graduação em Ensino-PPGEn.

A Coordenadora do Curso de Pós-graduação em Ensino do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar**, os docentes **MARISTELA BARENCO CORRÊA DE MELLO** (Matrícula SIAPE n.º 2090038), **CRISTIANA CALLAI DE SOUZA** (Matrícula SIAPE n.º 1900486) e **MITSI PINHEIRO DE LACERDA LEITE BENEDITO** (Matrícula SIAPE n.º 1639570), para constituírem a Comissão para Avaliar e Regularizar Alunos Externos do Curso de Pós-graduação em Ensino-PPGEn.

2. A referida designação não corresponde a função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

AMANDA OLIVEIRA RABELO
Coordenadora do Curso de Pós-graduação em Ensino.
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TER, Nº. 06 de 11 de setembro de 2015.

EMENTA: Designação de Banca para Avaliação de Progressão.

O Chefe do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente da Escola de Engenharia, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **MÔNICA DE AQUINO GALEANO MASSERA DA HORA**, matrícula SIAPE 3540061, **FLÁVIO CASTRO DA SILVA** matrícula SIAPE 1897877 e **IVENIO MOREIRA DA SILVA** matrícula SIAPE 3536897, sob a Presidência do primeiro comporem a banca para avaliação da progressão do Professor **LEONARDO DA SILVA HAMACHER**, matrícula SIAPE 3436132, de Professor AssistenteII para Professor Adjunto I.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO JORGE
Chefe do Departamento de Engenharia Agrícola
e Meio Ambiente
#####

SEÇÃO IV

NORMA DE SERVIÇO N.º 646, de 11 de setembro de 2015.

EMENTA: Torna sem efeito a Norma de Serviço n.º 589, de 31/01/2007 e dá nova redação ao item 1 da Norma de Serviço n.º 345, de 13/05/1990, no que se refere à constituição da Comissão Editorial da UFF.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o término do mandato dos membros da Comissão Editorial da Editora desta Universidade;
Considerando o Memorando N.º 80/2015 do Senhor Diretor da EdUFF.

RESOLVE:

Art.1º – **Tornar sem efeito** a Norma de Serviço N.º 589, de 31 de janeiro de 2007 e dá nova redação ao item 1 da Norma de Serviço N.º 345, de 13 de setembro de 1990, publicada no Boletim de Serviço N.º 175 da mesma data, que passa a ter a seguinte redação:

1. Da Constituição:

1.1. A Comissão Editorial da Editora da Universidade Federal Fluminense (EdUFF) será constituída por pessoas de elevada formação humanística, de alta qualificação técnico-científica e experiência em produções editoriais, preferencialmente, docentes do quadro ativo ou inativo da UFF, e de outras Instituições de Ensino Superior, que representem as principais áreas do conhecimento.

1.2. A Comissão deverá ter no mínimo dez e no máximo quinze integrantes, convidados pelo Magnífico Reitor, que poderá delegar esse encargo ao Diretor da EdUFF.

Art. 2º – Ficam mantidos os demais itens da Norma de Serviço N.º 345, de 13/05/1990.

Art. 3º - Esta Norma de Serviço entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço/UFF, ficando revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF

#####